

VEREADOR ANÍBAL ALVES VILELA

INDICAÇÃO Nº 014/2005

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de instalar uma marcenaria escola na sede do Município

JUSTIFICATIVA

Com a instalação desta Marcenaria, estaremos dando um passo importante, pois estaremos profissionalizando adolescentes e jovens de ambos os sexos para o mercado de trabalho. Uma vez instalada e em funcionamento, o produto industrializado poderá ser usado nos órgãos públicos do Município, como por exemplo, carteiras nas escolas, escrivaninhas, armários, assentos de encostos e outros.

Entre outras vantagens estaremos tirando os jovens das ruas através de uma ocupação profissional. Estaremos, também, aproveitando a madeira que muitas vezes é jogada no lixo.

Em contra-partida, fica a Prefeitura encarregada de doar uma cesta básica para as famílias que tiverem os filhos ocupados na Marcenaria Escola, como forma de recompensa pelo trabalho prestado.

Sala das sessões, 01 de Março de 2005.

ANÍBAL ALVES VILELA
VER. PT